



RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

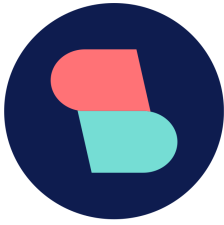
2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/06/2024

ELABORADO POR: Gabriela Ferreira

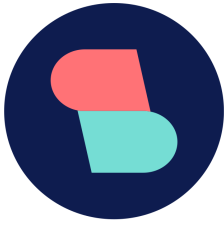
ÁREA RESPONSÁVEL: Riscos

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICO

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023			
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação:	30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão:	30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento:	V.02

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	3
2. REFERÊNCIA	3
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ	5
5. RESPONSABILIDADES	5

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023			
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação:	30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão:	30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento:	V.02

1. OBJETIVOS

A SWAP Meios de Pagamentos Instituição de Pagamento S.A. ("SWAP") objetiva com este relatório atender a regulamentação do Banco Central do Brasil que, através do art. 18º da Resolução BCB nº 198 de 11/3/2022, que demanda das Instituições de Pagamento emissoras de moeda eletrônica demonstrar através de relatório atualizado no mínimo anualmente e de acesso público a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez.

Esse relatório tem validade de julho de 2024 a junho de 2025.

2. REFERÊNCIA

Bacen: órgão responsável por regular, monitorar e fiscalizar serviços financeiros e de pagamentos e/ou atividades relacionadas ao Sistema Financeiro Nacional.

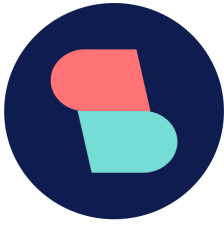
Modelo de 3 linhas: modelo aplicável a todas as organizações que colabora para identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos.

Risco de Liquidez: é a possibilidade de a instituição de pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Auditoria interna: indivíduos que operam independentemente da gestão para oferecer avaliação e conhecimentos sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

Fluxo de Caixa: Ferramenta de controle da movimentação financeira (as entradas e saídas de recursos financeiros), em um período determinado.

Plano de Contingência de Liquidez: Documento interno que prevê um conjunto de ações definidas pela Instituição para serem acionadas em situações de estresse de liquidez.

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023		
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação: 30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão: 30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento: V.02

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

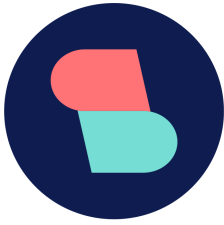
De modo a gerenciar os riscos de forma eficaz, a SWAP realiza ações compatíveis com as melhores práticas de mercado. Um dos modelos que garante a eficácia da mitigação de riscos mais praticados pelo mercado e adotado pela SWAP é o modelo de Três Linhas. A seguir são descritas de forma resumida cada linha que compõe esse modelo:

Primeira Linha: são funções de negócio ou atividades que geram exposição a um risco, cujos gestores são responsáveis por sua gestão e propriedade de acordo com políticas, limites e demais condições definidas e aprovadas na companhia. A primeira linha de defesa deve dispor dos meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.

Segunda Linha: é constituída por áreas responsáveis pela supervisão e gerenciamento dos riscos e conformidade, como as áreas de Gestão de Riscos, de Segurança da Informação e de Compliance. Zela pela avaliação do cumprimento das políticas, procedimentos e controles internos, além de ser responsável pela proposição de políticas de gestão de riscos, desenvolvimento de modelos e metodologias de riscos e supervisão da primeira linha de defesa.

Terceira Linha: é composta pela auditoria interna, responsável por avaliar periodicamente e de forma independente se as políticas, métodos e procedimentos adotados pela companhia são adequados, além de comprovar sua efetiva implementação.

Auditoria externa, órgãos reguladores e outros órgãos externos estão fora da estrutura da organização, mas podem desempenhar um papel importante em sua estrutura de governança e controle, podendo ser considerados linhas adicionais de defesa, que fornecem avaliações às partes interessadas da organização, incluindo o órgão de governança e a alta administração. Os reguladores estabelecem requisitos com a intenção de fortalecer os controles em uma empresa, possuindo uma função independente e objetiva, para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha no que tange a esses requisitos.

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023		
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação: 30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão: 30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento: V.02



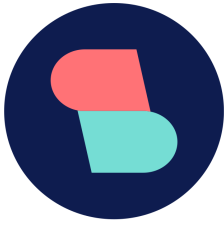
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez deve mensurar, monitorar e controlar os riscos associados à instituição, garantido que o nível de risco de liquidez corresponda aos limites estabelecidos. A estrutura da SWAP, para o gerenciamento de risco de liquidez, prevê:

- Política e estratégia para o gerenciamento do risco de liquidez claramente documentada, que estabeleça responsabilidades, parâmetros e limites para assegurar níveis de liquidez considerados aceitáveis pela instituição em situações típicas ou de estresse, com revisão mínima anual;
- Acompanhamento de caixa contendo as projeções para os próximos 90 dias, atualizado mensalmente;
- Fluxo de caixa mensal projetado para o horizonte de tempo de 12 meses;
- Acompanhamento mensal da aderência do modelo de projeção para o fluxo de caixa;
- Análise do tempo de sobrevivência;
- Testes de estresse de liquidez;
- Plano Contingência de Liquidez, com revisão mínima anual.

É diretamente responsável pela manutenção do Gerenciamento de Riscos de Liquidez da SWAP:

- Diretoria;
- Gestão de Riscos;

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023			
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação:	30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão:	30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento:	V.02

- Tesouraria;
- Áreas de Negócios.

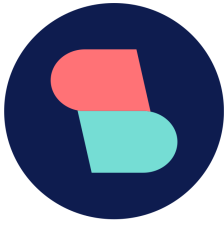
5. RESPONSABILIDADES

i) **Diretoria:** Aprovar e revisar anualmente a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez; Aprovar o plano estratégico, o perfil de riscos, bem como determinar os níveis aceitáveis dos riscos incorridos pela instituição; Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos; Assegurar a adesão da instituição às políticas, às estratégias, aos limites de gerenciamento de riscos e ao perfil de risco considerado prudente; Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital; Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos; Assegurar que a SWAP mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez; Analisar e deliberar sobre a solicitação de implementação de novos produtos/serviços a serem implementados na SWAP.

ii) **Comitê de Riscos:** Avaliar as informações periódicas sobre o gerenciamento de Risco de Liquidez; Deliberar sobre a aprovação de novos produtos, serviços e processo e seus respectivos impactos no risco de liquidez da instituição; Avaliar os níveis de limites de riscos e as estratégias para seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; Deliberar, seguindo o perfil e limites de riscos definidos pela Diretoria, os indicadores e limites de liquidez; Deliberar sobre as ações a serem adotadas em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, determinando os planos de ação para enquadramento; Deliberar sobre o acionamento do plano de contingência para as crises de liquidez.

iii) **Diretor de Riscos:** Assegurar que os parâmetros de riscos, incluindo políticas, controles, limites aprovados e outras formas de controle e mitigação de riscos, sejam adequados e efetivos; Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos; Fornecer subsídios e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de risco de liquidez, auxiliando a Diretoria.

iv) **Gestão de Riscos:** Executar os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos de Liquidez e dos processos definidos nela, que incluem

	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ 2023		
	Área responsável:	Riscos	Data de Publicação: 30/06/2024
	Elaborado por:	Gabriela Ferreira	Data de Revisão: 30/06/2025
	Classificação:	PÚBLICO	Versionamento: V.02

identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar o risco de liquidez; Monitorar os limites de caixa mínimo diário e estoque de ativos de alta liquidez; Apontar eventuais desenquadramentos em relação aos limites de risco de liquidez ao Comitê de Riscos e Diretoria e acompanhar o reenquadramento das exposições; Avaliar previamente o risco de liquidez de novos produtos/serviços ou alteração significativa de produtos/serviços, ou alteração de modelo de negócio; Definir em conjunto com as áreas de tesouraria e finanças as metodologias de modelagem, ferramentas e procedimentos internos para a gestão do risco de liquidez; Monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer influência no nível de liquidez; Realizar simulações de estresse de liquidez; Monitorar os procedimentos vinculados às medidas de contingência; Elaborar o relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez; Elaborar e manter atualizadas a Política, Procedimentos e Manuais pertinentes a Risco de Liquidez; Disseminar a cultura de gestão de riscos.

v) **Tesouraria:** Gerenciar os processos diários de fluxo de caixa; Aplicar os recursos correspondentes aos saldos das contas de pagamento em recursos compatíveis com a Circular BCB nº 3.681; Elaborar as projeções do fluxo de caixa; Realizar a negociação das operações de aplicação e captação, conforme necessidade do fluxo de caixa e limites definidos; Avaliar limites operacionais de operação de aplicações e investimentos para não comprometer janelas de pagamento, liquidações e operações; Informar tempestivamente a área de Gestão de Riscos qualquer atividade que indique descumprimento dos limites de liquidez estabelecidos; Definir planos de ações para extrapolação dos limites acordados; Disponibilizar as informações solicitadas pela área de gestão de riscos.

vi) **Áreas de Negócios:** Solicitar a análise prévia do risco de liquidez de novos produtos, modelos de negócios e serviços para as áreas de Gestão de Riscos; Consolidar as informações solicitadas e elaborar a documentação necessária para análise e deliberação da Diretoria sobre o novo produto e/ou modelo de negócio e/ou serviço.